INDICÇÃO Nº 07/2018.

Indico ao executivo municipal que, em caráter de urgência, determine ao setor competente para dar continuidade nas atividades esportivas do município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica que, o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos.

Assim posto, rogamos ao valoroso alcaide a atenção que o problema reclama.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2018.

Maria Antonia Idalgo dos Santos.
Vereadora - DEM.

Jose Leite das Neves.
Vereador - DEM

Alexsandro Antonio de Andrade Leite
Vereador - PSD.

Juscelino Pereira da Silva
Vereador - PMB

João Carlos Pereira.
Vereador- PDT

Paulo Sergio Balbino.
Vereador- PSD.